



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC-44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 fone/fax – (018)-3289-1244 – 3289-1211

secretariapmt@icenet.com.br

LEI Nº 1043/2006/10

DISPÕE SOBRE: RECLASSIFICAÇÃO DE EMPREGO QUE ESPECIFICA.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - O Anexo II, da Lei Municipal nº 851/99/8, passa a vigorar com a seguinte redação:

QTE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VALOR
1	MAESTRO	12-A	990,77
1	TELEFONISTA	03-A	363,89
1	ASSESSOR CONTÁBIL	11-A	900,12
1	SUPERVISOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS	06-A	472,70

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, ficando o setor Contábil autorizado a inserir a reclassificação constante do quadro acima nos anexos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 09 de fevereiro de 2006.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA